



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024**

**I - OBJETO:**

**Aquisição de material pedagógico Kit Inclusão Especial para CEMEI – Sementinha do Saber e Sala do AEE – Atendimento Educacional Especializado.**

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**III - JUSTIFICATIVAS:**

O material a ser adquirido foi oferecido presencialmente por meio de representante comercial. Os kits são produzidos artesanalmente, com peças grandes, coloridas, que não machucam e são higienizáveis. Considerando que o material não era de conhecimento prévio desta secretaria, justifica-se a dispensa a ser realizada no período deste Termo de Referência.

A presente aquisição dos Kits destina-se ao atendimento das demandas das unidades escolares e das Salas de Recursos Multifuncionais, que são os mais difundidos espaços para a realização do Atendimento Educacional Especializado (AEE). A utilização do material pedagógico é imprescindível ao desenvolvimento das aulas, sendo que através dele podemos dinamizar a nossa prática, facilitando a compreensão dos conteúdos pelos alunos, além de tornar as nossas aulas mais interessantes e eficazes.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivos, a oferta do atendimento educacional especializado, a formação dos professores, a participação da família e da comunidade e a articulação intersetorial das políticas públicas, para a garantia do acesso dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, no ensino regular. Os estudantes público-alvo do AEE são definidos da seguinte forma:

Estudantes com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruída sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.

Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento - aqueles que apresentam quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação e/ou estereotípias motoras. Fazem parte dessa definição estudantes com autismo infantil, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância, Transtorno Opositivo Desafiador e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade.

Tendo em vista a real necessidade somada com diversidade de demanda, justifica-se a aquisição do Kit Inclusão Especial, que, vale ressaltar, será de grande importância no processo de desenvolvimento das crianças, pois sua utilização promoverá a inclusão dentro de sala, melhoria na comunicação e interação social, como também o desenvolvimento da parte cognitiva e psicomotora.

Por fim, junto com as condições ambientais, os materiais pedagógicos são, segundo pesquisadores de vários países, componentes fundamentais para o desenvolvimento de uma educação infantil de qualidade. Sua utilização parece influenciar a maneira como adultos e crianças sentem, pensam e interagem com o mundo, estabelecendo formas diversas de socialização e apropriação da cultura.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

**06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.045 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ - ESCOLAS**

**Despesa: 43 – Recurso – 1.500.1001.110100**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADA:** A empresa **INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.736.710/0001-73, com sede na Rua VL CUNCAS, nº 13, Centro, na cidade de BARRO, CE, CEP 63.395-000, neste ato representada por **JAQUELINE LOT DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.989.458-xx.

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Preço R\$
01	1	KIT	<b>KIT INCLUSÃO ESPECIAL CONTENDO:</b> <b>TAPETE SENSORIAL</b> - 1 und. de Tapete de imagens e texturas medindo 180cm x 1metro confeccionado em tecido, possui trilha de pés e mãos, contendo grama sintética, pele sintética, velcro, paetê, isomanta e tapete passadeira. <b>CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS</b> – 2 unidades de cubo medindo 20 x 20 x 20 cm, confeccionado em bagum contendo zíper, botões, fivelas, elástico, velcro, cadarço, argola, botão de pressão. <b>CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL</b> – 1 unidade de caderno medindo 35 x 30 cm feito em bagum, capa em tecido com impressão, 12 figuras medindo 12 x 12 cm em lona com impressão digital. <b>GUIA DE TAREFAS DIÁRIAS</b> – O jogo é o composto por 10 figuras em lona com impressão digital medindo 20 x 15 cm e 10 figuras em lona com impressão digital medindo 15 x 15 cm. Um painel medindo 85 x 50 cm de bagum e lona com impressão digital. <b>TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS</b> – o jogo é composto por 1 unidade de Tapete em tecido com impressão medindo 1,20 x 1,20 metros e imagens medindo 25 x 25 cm em tecido com impressão e bagum preenchido de espuma 25 x 25 x 3 cm. <b>ALFABETO LIBRAS E BRAILLE</b> – composto por 26 cartelas de tecido com impressão e fundo em bagum preenchido de isomanta, cartelas medindo 22 x 18 cm com ilhós para fixar. <b>QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS</b> – O jogo é composto por 18 peças, feitas em tecido com impressão e fundo em bagum preenchidas com espuma, todas medindo 15 x 15 x 3 cm. <b>FANTASIA DE PALHAÇO</b> – tamanho adulto, fabricada em malha e cetim coloridos; chapéu em lantejoulas e espuma e sapatos em bagum. <b>FANTASIA BONECA EMÍLIA</b> – tamanho adulto, fabricada em tecido e feltro com peruca em lã. <b>VENTRÍLOCO COMBATE AO ABUSO EXUAL INFANTIL -MENINO</b> - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa e calça de tecido, sapatos de bagum; há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho. <b>VENTRÍLOCO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINA</b> - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha,	6.900,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

		<p>corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui vestido rosa de tecido, sapatos de bagum; há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.</p> <p><b>FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL</b> – 5 unidades de fantoches representando os personagens de (deficiente físico) cadeirante, deficiente visual, deficiente auditivo, síndrome de down e síndrome do espectro autista. Confeccionados em tecido, feltro, malha, espuma, olhos em plástico rígido, boca em plástico pet, cadeira de rodas e bengala em MDF pintado.</p> <p><b>TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO</b> – medindo 1,70x 80cm, feito em tecido com impressão digital e bagum, cortinas em tecido e fita bebe para fixar as cortinas, palco fixado por tubo extensível.</p> <p><b>SACOLA</b> - confeccionada em bagum com símbolo em tecido e impressão digital, alças com bagum e fechamento com zíper. Medindo 1,12 X 1,12m.</p>	
--	--	--	--

**Valor global de R\$: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).**

**V - CONCLUSÃO:**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 20 de março de 2024.

**Fabiana Granemann**  
Decreto nº 001/2024  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**DINIS CAMPAGNIN**  
Secretária de Educação



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - **INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.736.710/0001-73, com sede na Rua VL CUNCAS, nº 13, Centro, na cidade de BARRO, CE, CEP 63.395-000, neste ato representada por **JAQUELINE LOT DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.989.458-xx.

**Objeto: Aquisição de material pedagógico Kit Inclusão Especial para CEMEI – Sementinha do Saber e Sala do AEE – Atendimento Educacional Especializado.**

**Valor global de R\$: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)** nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 20 de março de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa **INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.736.710/0001-73, com sede na Rua VL CUNCAS, nº 13, Centro, na cidade de BARRO, CE, CEP 63.395-000, neste ato representada por **JAQUELINE LOT DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.989.458-xx.

**Objeto: Aquisição de material pedagógico Kit Inclusão Especial para CEMEI – Sementinha do Saber e Sala do AEE – Atendimento Educacional Especializado.**

**Valor global de R\$: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)** nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 20 de março de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024**

**Objeto – Aquisição de material pedagógico Kit Inclusão Especial para CEMEI – Sementinha do Saber e Sala do AEE – Atendimento Educacional Especializado.**

### **DECISÃO**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 20 de março de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal**